



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidência
Sala "Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos"
19ª Legislatura - 1947/2025 - 78. Anos de Fundação

PORTARIA Nº 658, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidora Pública Municipal **DAYSE KALINE SOUZA DA COSTA SENA** e delibera outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 07/2025 na Presidência da Câmara Municipal de Cuité, em 10 de abril de 2025,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão;

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal, **Sra. DAYSE KALINE SOUZA DA COSTA**, matrícula AG.011, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com exercício e lotação na Câmara Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao **exercício de 2024/2025**, a serem gozadas em dois períodos de 15 dias cada.

Parágrafo Único – As férias serão divididas em dois períodos, sendo o primeiro período de 15 à 29 de abril de 2025, convertido em espécie e o segundo de 30 do abril à 14 de maio de 2025, a serem gozadas, de acordo com o § 2º do Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de abril de 2025, 78º de Fundação e 19ª Legislatura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara